



Despacho N.º036/PRES/2017

Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP) Composição do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) – Composição (alteração)

Junto dos órgãos a que se refere o n.º1, do artigo 3.º do Decreto-regulamentar n.º18/2009, de 3 de setembro, funciona um CCA, ao qual compete:

- a. Estabelecer diretrizes para uma aplicação objetiva e harmónica do SIADAP 2 e do SIADAP 3, tendo em consideração os documentos que integram o ciclo de gestão referido no artigo 5.º do diploma acima referido;
- b. Estabelecer orientações gerais em matéria de fixação de objetivos, de escolha de competências e de indicadores de medida, em especial os relativos à caracterização da situação de superação de objetivos;
- c. Estabelecer o número de objetivos e de competências a que se deve subordinar a avaliação de desempenho, podendo fazê-lo para todos os trabalhadores ou, quando se justifique, por unidade orgânica ou por carreira;
- d. Garantir o rigor e a diferenciação de desempenhos do SIADAP 2 e do SIADAP 3, cabendo-lhe validar as avaliações de desempenho relevante e desempenho inadequado, bem como proceder ao reconhecimento de desempenho excelente;
- e. Emitir parecer sobre os pedidos de apreciação das propostas de avaliação dos dirigentes avaliados;
- f. Exercer as demais competências que, por lei ou regulamento, lhe são cometidas.

Nos municípios, o CCA é presidido pelo presidente da câmara e integra:

- a. Os vereadores que exerçam funções a tempo inteiro;
- b. O dirigente responsável pela área de recursos humanos;
- c. Três a cinco dirigentes, designados pelo presidente da câmara.

Assim, e considerando que houve uma alteração no órgão executivo, decorrente do ato eleitoral, nos termos do n.º2, do artigo 21.º do Decreto-Regulamentar n.º18/2009, de 4 de setembro, determino que o CCA seja constituído por:

❖ **Presidente do CCA:**

Domingos Manuel Alves Carvas, Presidente da Câmara Municipal;

❖ **Vereadores a tempo inteiro:**

António Manuel de Sousa Ribeiro da Graça, Vice-Presidente da Câmara Municipal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Mário Vilela Gonçalves, Vereador a tempo inteiro;

❖ **O dirigente responsável pela área dos recursos humanos:**

Manuel João Areias Peixoto, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal;

❖ **Dirigentes designados pelo presidente da Câmara Municipal:**


Jacinta da Conceição Pinto Vilela, Chefe de Divisão de Obras, Serviços e Ordenamento do Território da Câmara Municipal;

Helena Maria Morais e Silva, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Local da Câmara Municipal.

Do presente despacho dê-se conhecimento aos aqui designados e publicite-se na página eletrónica do município www.sabrosa.pt.

Paços do Município de Sabrosa, 20 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa


Domingos Manuel Alves Carvas